



# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII | EDIÇÃO Nº 207-A | PIRAPEMAS-MA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024

## PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....1-1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 024/2024-SEMAS, ADESÃO Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.01.01/2023, data: 18/03/2024, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 17.716.561/0001-94, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Assistência Social, Srª Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF n.º 859.786.123-15, Objeto FORNECIMENTO DE PEIXES IN NATURA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO VULNERÁVEL DESTE MUNICÍPIO, QUANDO DA COMEMORAÇÃO DA SEMANA SANTA, contratado: TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada Rua Grande, 301, Recanto dos Vinhais, CEP65.070-260, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.335/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Thiago Antonio Ferreira Braga portador (a) RG nº 0797179976 GEJUSPC/MA, CPF nº 011.944.163-22. Valor do Contrato: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Prazo de Vigência: até 18 de abril de 2024. Dotação Orçamentaria: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS. Subunidade: 02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação: 08.244.0013.4022.0000 – Serviços de Proteção Social Básica. Dotação: 08.244.0081.4025.0000 – Serviços de Proteção Social Especial. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 02, de 26 de abril de 2017

Avenida Antônio Ribeiro, 325, Centro  
CEP 65460-000 – Pirapemas – Maranhão

ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
[www.pirapemas.ma.gov.br](http://www.pirapemas.ma.gov.br)

**LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM**  
Prefeito Municipal

[www.pirapemas.ma.gov.br](http://www.pirapemas.ma.gov.br)



## DIÁRIO OFICIAL



Certificado Digital acesse  
[pmpirapemas.domeletronico.com.br](http://pmpirapemas.domeletronico.com.br)

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMADM

Índice Sequencial  
Poder Executivo

**LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM**  
Prefeito Municipal

**GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete

**ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração, Indústria e  
Comércio